

# SEU NOME

## Personal Trainer

CREF **XXXXXXXXXX**

### Contrato Particular de Prestação de Serviços

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, de um lado *Seu nome*, CPF **XXXXXXXXXX**, RG **XXXXXXXXXX**, CREF **XXXXXXXXXX**, residente à *seu endereçoXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX* – *bairro cidade UF* doravante designado CONTRATADO e de outro *Nome do aluno* \_\_\_\_\_

CPF *do aluno* \_\_\_\_\_, situado à *endereço do aluno* \_\_\_\_\_,

doravante designado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado na melhor forma de direito as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** – *Serviços*: O CONTRATADO compromete-se a montar e ministrar seções de condicionamento físico como Personal Trainer.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – *Horários*: O CONTRATANTE e o CONTRATADO deverão estar prontos no local da seção, para que não haja atrasos no horário estabelecido. Haverá uma tolerância de no máximo **10 (dez)** minutos para comparecimento de ambos no local estabelecido para a seção. Caso seja expirada essa tolerância pelo CONTRATANTE, a seção será considerada ministrada. Caso seja expirada pelo CONTRATADO a seção deverá ser reposta em dia e horário a ser combinado.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** – *Reposição de Aulas*: Se o CONTRATANTE efetuar o cancelamento da aula em até **24 (vinte e quatro) horas** antes do horário estabelecido para início da seção, o CONTRATADO fará reposição em dia e horário a ser combinado. Se o CONTRATADO não puder comparecer à seção, deverá encaminhar outro profissional, com ou sem aviso prévio. Caso o cancelamento não seja comunicado no prazo estipulado a seção será considerada ministrada.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** – *Avaliação Física* – O CONTRATANTE deverá apresentar sua avaliação física na primeira seção, podendo ser feita por profissional indicado pelo CONTRATADO ou por outro profissional a sua escolha.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** – *Seção*: Todas as seções terão duração de **XX** minutos.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** – *Quantidade de Seções*: Fica acertado por ambas as partes que serão ministradas **XX** ( **XX por extenso** ) seções por semana.

**Cláusula 7<sup>s</sup> – Valor:** Fica acertado por ambas as partes que o valor da seção será de R\$ XX (XX por extenso).

**Cláusula 8<sup>a</sup> – Mensalidade:** Fica portanto acertado que o valor da mensalidade será igual ao valor estabelecido na Cláusula 7<sup>s</sup> multiplicado pelo número de seções do mês de referência respeitando a Cláusula 6<sup>a</sup>.

**Cláusula 9<sup>a</sup> – Pagamento:** O pagamento deverá ser efetuado no ato da assinatura deste termo, sendo os demais até o XX do mês a vencer.

**Cláusula 10<sup>a</sup> – Atraso:** Em caso de atraso no pagamento o CONTRATADO suspenderá imediatamente as seções, não isentando o CONTRATANTE do pagamento das mesmas e sem o direito à reposição.

**Cláusula 11<sup>a</sup> - Equipamentos:** Se a seção for em domicílio, fica o CONTRATANTE responsável em adquirir todo o equipamento necessário para a prática da atividade a ser ministrada.

**Cláusula 12<sup>a</sup> – Vigência:** O contrato terá validade de XX (XX por extenso) dias a partir da data de assinatura.

**Cláusula 13<sup>a</sup> - Rescisão:** A prestação de serviços poderá ser cancelada pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, desde que comunicado com antecedência de 30 dias ao CONTRATADO.

**Cláusula 14<sup>a</sup> –** Fica eleito o foro da comarca de **nome da cidade**, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas que possam advir de quaisquer cláusulas do presente contrato. E por estarem assim justo e contratados de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Sua Cidade**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

CONTRATANTE

---

seu nome